



Parecer Técnico  
Processo Administrativo nº 37.346/2024-50



| LOTE | ITEM | COTA | ESPECIFICAÇÃO SIGA CATÁLOGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMPRESA                                                            | MARCA - AVALIAÇÃO                                                                                            | RESULTADO                                 |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1    | 1    |      | Aparelho CPAP - Modo de funcionamento: fixo e automático; Requisito: com umidificador; Intervalo de pressão: 4 a 20 cm H2O; Rampas: ajustável de 0 – 45 min; Nível de ruído: máximo de 30 dB; Capacidade Mínima: 325 ml de água; Armazenamento de dados: cartão SD; Acompanhamento: máscara nasal e bolsa de transporte. Voltagem: bivolt. | NOVA OPÇÃO<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE (CNPJ:<br>24.198.128/0001-70) | Marca: BMC MEDICAL<br>Modelo: CPAP<br>AUTO RESMART GII E-20A-H-O<br>COM UMIDIFICADOR E<br>MÁSCARA NASAL (N4) | Aprovado. Atende a especificação técnica. |

Loise Karoline de O. G. Fernandes  
Enfermeira  
DC/JGGC/SES AU

Eliane Alves Cardoso Torres  
Auxiliar Social II  
DC/JGGC/SES AU  
Eliane Alves Cardoso Torres  
Auxiliar Social II - Divisão de Compras Judiciais